

PORTARIA COREN-RO N. 145 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

Considerando os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

Considerando os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

Considerando os termos da Instrução Normativa Coren-RO nº01/2021;

Considerando o Processo Administrativo nº 158/2021, sob a ementa Criação de Grupo de Trabalho para Elaborar uma Política de recuperação de Créditos para o Coren-RO;

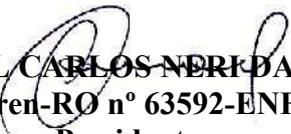
Considerando as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art.1º - Designa os empregados públicos: **Elinário José de Paiva (Coordenador) com a Portaria nº023/2021, Clenilson Barbosa Uassaca (T.I), Eliana Amorim da Mota Cruz (Arrecadação e Cobrança) Portaria nº051/2021, Gabriel Bongioio Terra (Procurador) Portaria nº049/21 e Rafael Xavier de Assis (Contabilidade) Portaria nº076/2021** para compor o Grupo de Trabalho para elaborar uma política de recuperação de créditos no âmbito do Coren-RO.

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias após a ciência dos membros do GT (Grupo de Trabalho).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpre-se.


MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente


REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário